



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO

RESOLUÇÃO Nº 19

Nº.

Assunto :

Dispões sôbre um auxilio ao Instituto N.S.Aparecida

Serviço :

O Povo do Municipio de Passa Quatro, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º- Pela dotação 8 99 4- Despesas imprevistas- do orçamento vigente, fica o Sr. Prefeito autorizado a conceder um auxilio de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) ao Instituto " Nossa Senhora Aparecida"

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor, na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos, a quem o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Passa Quatro, aos 29 dias do mês de março de 1950.

Walter da Silva Hespanha
Walter da Silva Hespanha- Prefeito Municipal-

Ary Simões Coelho
Ary Simões Coelho- Secretário.